PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 114

Ofício nº 111/2026/GAPRE

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 72/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 50/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 072/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA**: 12/03/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n°. 054/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n°. 054/2026/SEGOV, tendo a informar que os serviços de poda de árvores, limpeza e manutenção do entorno da ESF 04 já foi realizado na data de 19 e 20/02/2026, conforme solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 50 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 54, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências no entorno do Centro Comunitário da Cohab 1, junto à unidade de saúde 04:

- Poda de árvores e galhos baixos;
- Corte de pasto e limpeza da área;
- Manutenção geral da praça no entorno e da acadêmia ao ar livre.

2. O referido local encontra-se em condições inadequadas, apresentando pasto alto, galhos baixos e árvores sem a devida poda, o que compromete a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população que utiliza diariamente os serviços do Centro Comunitário e da Estratégia de Saúde da Família – ESF 04.

3. A falta de manutenção favorece o surgimento de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a visibilidade e a circulação de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Ressalta-se ainda que a praça no entorno carece de manutenção geral, sendo um espaço importante de convivência e lazer para a comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/02/26
Gabinete do Prefeito

mggs/cmu